

# lab<sup>o</sup>

Laboratório de Inovação Financeira

Trilha LAB | Clima e Biodiversidade em Finanças

FICHA TÉCNICA

## Webinar 2: Biodiversidade Relacionada a Riscos Financeiros



# Grupo de Trabalho Gestão de Riscos ASG e Transparência

## Subgrupo Riscos ASG, Clima e Biodiversidade

Julho de 2023

Agradecemos a todas as instituições que participam do Subgrupo Riscos ASG, Clima e Biodiversidade, do Grupo de Trabalho Gestão de Riscos ASG e Transparência do LAB e que contribuíram direta ou indiretamente para o conhecimento adquirido e elaboração desta publicação.

### **Coordenação da publicação:**

Beatriz Marcoje

### **Líderes do seminário:**

Leonardo Werneck - I Care

### **Palestrantes do seminário:**

Déborah Silva - I Care

Eliette Verdier - I Care

Elisabeth Hipeau - BNP Paribas

Vanessa Pereira - Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS)

### **Coordenação do GT Gestão de Riscos ASG e Transparência:**

Fernanda Feil - GIZ

Este documento contém um resumo livre dos principais pontos abordados neste webinar, de forma que eventuais opiniões nele expressas não representam necessariamente a opinião dos painelistas, das instituições membros, entidades gestoras do LAB, ou dos seus associados ou membros, individualmente.

Essa publicação foi produzida pelo Laboratório de Inovação Financeira (Lab), com o apoio do Ministério Federal Alemão do Meio Ambiente, Proteção da Natureza, Segurança Nuclear e Proteção ao Consumidor (BMUV), por meio do projeto Diálogos Estratégicos Ambientais (SUD), e do Ministério Federal Alemão para Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ), por meio do projeto Finanças Sustentáveis Brasileiras (FiBraS II).

## Sobre o LAB

O Laboratório de Inovação Financeira (LAB) atua desde 2017 como um fórum de interação multissetorial e um espaço de diálogo público privado para a promoção da inovação e das finanças sustentáveis no Brasil, e trabalha para ser reconhecido como o laboratório de inovação financeira propulsor do desenvolvimento econômico e social dentro dos parâmetros sustentáveis mundiais.

Fruto de uma parceria entre a [Associação Brasileira de Desenvolvimento \(ABDE\)](#), o [Banco Interamericano de Desenvolvimento \(BID\)](#), [Comissão de Valores Mobiliários \(CVM\)](#) e a [Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit \(GIZ\) GmbH](#) – que se juntou ao grupo em 2019 –, o LAB reúne representantes do governo e da sociedade para debater alternativas inovadoras para o financiamento de investimentos sustentáveis, endereçando temas selecionados pelos próprios membros do LAB.

O LAB atua por meio da participação voluntária, colaborativa e da diversidade de seus membros, com o objetivo de estimular a inovação e o desenvolvimento do ecossistema das finanças sustentáveis no país para viabilizar recursos privados para projetos com adicionalidade socioambiental e, assim, acelerar a transformação necessária para uma economia mais justa e de baixo carbono.

Participam do LAB entidades do governo, entre as quais diversos Ministérios e Reguladores (Banco Central, Previc, Susep, além da CVM), Associações Representativas, Bancos Públicos e Privados, B3, Bancos de Desenvolvimento e Agências de Fomento, Consultorias e Escritórios de Advocacia, Empresas, ONGs, além de representantes da academia.

# **Trilha LAB**

## **Clima e Biodiversidade em Finanças**

[Webinar 2: Biodiversidade Relacionada a Riscos Financeiros](#)



## Pontos principais:

1. O *Global Biodiversity Framework* (GBF) estabelece um plano de ação global para preservação da biodiversidade, visando garantir que o mundo viva em harmonia com a natureza até 2050, conforme a visão do Marco Global de Kunming-Montreal da Diversidade Biológica para 2050.
2. A *Taskforce on Nature-related Financial Disclosures* (TNFD) é uma iniciativa internacional liderada pelo mercado financeiro cujo objetivo é desenvolver e promover recomendações para divulgações financeiras relacionadas à natureza.
3. A TNFD se sustenta em quatro principais pilares: i. Governança, ii. Estratégia, iii. Gerenciamento de riscos e impactos e iv. Métricas e Metas e possui seis requisitos gerais.
4. A TNFD adota a metodologia LEAP (*Locate, Evaluate, Assess e Prepare* - ou *Localizar, Estimar, Avaliar e Preparar*, em português).
5. Recentemente foi aplicado um teste piloto da TNFD na indústria alimentar, com 123 empresas que operam globalmente. Os resultados indicaram que a pressão sobre o uso da terra é a maior responsável pela perda de biodiversidade na amostra. As empresas de maior impacto têm atividades relacionadas à carne e aos cereais.
6. As empresas da amostra apresentam uma alta dependência dos seguintes serviços ecossistêmicos: águas subterrâneas e superficiais, proteção contra inundações e tempestades, a estabilização em massa, a manutenção do fluxo de água e a qualidade da água.
7. Para preservar a biodiversidade, é fundamental redesenhar os agroecossistemas existentes, modificar os padrões de consumo e dietas, reduzir o desperdício alimentar e o consumo de recursos.
8. Um dos maiores desafios do piloto foi em relação a disponibilidade e qualidade de dados, essencialmente para localizar as interfaces com a natureza.
9. No Brasil, o Governo está realizando uma Consulta Pública para a atualização da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB).
10. O CEBDS lançou a Plataforma de Ação Pela Natureza, cujo objetivo da frente de impacto positivo é pilotar o *framework* da TNFD no Brasil. Para esta implementação, o CEBDS definiu um conjunto de passos, organizados de acordo com as fases da metodologia LEAP.


## Seminário 2 – Biodiversidade Relacionada a Riscos Financeiros

O [segundo seminário da Trilha Clima e Biodiversidade em Finanças](#), promovido pelo GT Gestão de Risco ASG e Transparência do LAB – Laboratório de Inovação Financeira, teve como objetivo discutir a perspectiva do setor financeiro em relação à [Taskforce on Nature-related Financial Disclosures](#) (TNFD), iniciativa baseada na ciência e liderada pelo setor financeiro, cujo objetivo consiste em elaborar e promover recomendações para a divulgação de informações financeiras relacionadas à preservação na natureza. Também foi discutido no webinar as expectativas e desafios para implantação das recomendações da TNFD no Brasil.

O seminário foi coordenado pela consultoria I Care, membro do Subgrupo Riscos ASG, Clima e Biodiversidade. Palestraram no webinar Déborah Silva, Gerente de Biodiversidade, e Eliette Verdier, Consultora Sênior em Biodiversidade, ambas da I Care. Também participaram Elisabeth Hipeau, Diretora de Biodiversidade e Capital Natural e Aceleradora da Transição Agroecológica no BNP Paribas, juntamente com Vanessa Pereira, do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), representando a TNFD Brasil. A moderação do seminário foi conduzida por Leonardo Werneck, Diretor da I Care.

### Síntese dos temas abordados

O futuro depende de mudanças profundas nos modelos de negócios atuais. Serão necessárias transformações substanciais para mitigar os efeitos das alterações climáticas, deter a perda de biodiversidade, preservar a natureza e garantir que o mundo viva em harmonia com a natureza, conforme estabelecido na visão do [Marco Global de Kunming-Montreal da Diversidade Biológica para 2050](#).




A crise global da biodiversidade foi tema central da última Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP 15) e resultou na aprovação do *Global Biodiversity Framework* (GBF)<sup>1</sup>, cujo objetivo é catalisar, facilitar e impulsionar a ação dos Governos, com a participação de toda a sociedade, para deter e reverter a perda da diversidade biológica. O GBF estabelece um plano de ação global para preservação da biodiversidade, sendo regido por metas e objetivos claros orientados para adoção de medidas urgentes no decênio até 2030. As metas e objetivos definidos podem ser encontrados na íntegra no Box 1, ao final deste documento.

O Marco possui ao todo quatro objetivos e 23 metas. É importante destacar particularmente as metas 15 e 19, que se referem à atuação das empresas e instituições financeiras (IFs). A meta 15 define que as IFs devem controlar, avaliar e divulgar com transparência e regularidade seus riscos, dependências e efeitos na biodiversidade. Enquanto a meta 19 orienta para a necessidade de aumentar o financiamento internacional para a diversidade biológica dos países desenvolvidos para os países em desenvolvimento, em vistas a atingir US\$ 20 bilhões anuais até 2025 e US\$ 30 bilhões anuais entre 2025 e 2030. Além de incentivar a mobilização de recursos internos, promover o financiamento privado e misto e estimular o desenvolvimento de planos inovadores, tais como: pagamento por serviços dos ecossistemas, títulos verdes e compensações da perda de biodiversidade.

O cumprimento das metas e objetivos do GBF requer a criação de estratégias e planos de ação de biodiversidade atualizados e harmonizados. Nesse contexto, há um aumento significativo na procura por metodologias sólidas que sejam capazes de mensurar os impactos das atividades produtivas sobre a biodiversidade e que possam avaliar tanto os riscos quanto as oportunidades relacionadas ao meio ambiente. Um exemplo desse tipo de iniciativa é a [\*Taskforce on Nature-related Financial Disclosures\*](#) (TNFD).

<sup>1</sup> Disponível aqui: [https://www.unep.org/resources/kunming-montreal-global-biodiversity-framework?gclid=Cj0KCQjw1OmoBhDXARIsAAAYGSGeRXjRfyZLTNxttb6zEXWLJFPnoGSy75eOEjki5RjdKv9MQFgtbVkaAmWFfEALw\\_wcB](https://www.unep.org/resources/kunming-montreal-global-biodiversity-framework?gclid=Cj0KCQjw1OmoBhDXARIsAAAYGSGeRXjRfyZLTNxttb6zEXWLJFPnoGSy75eOEjki5RjdKv9MQFgtbVkaAmWFfEALw_wcB)





A TNFD é uma iniciativa internacional liderada pelo mercado financeiro e baseada em ciência, apoiada por governos nacionais, empresas e instituições financeiras em todo o mundo. A TNFD apresentou um *framework* e uma série de recomendações e orientações de divulgação que permitem que as empresas e instituições financeiras integrem a natureza na tomada de decisão, a fim de atuar na evolução das dependências, impactos, riscos e oportunidades relacionados à natureza. Ou seja, o *framework* tem como objetivo fornecer uma estrutura de gerenciamento e divulgação de riscos. Além de apoiar a mudança nos fluxos financeiros globais, afastando-se de operações negativas para a natureza e se aproximando de operações positivas para a natureza.

A TNFD oferece uma abordagem complementar e em consonância com a [Taskforce on Climate-Related Financial Disclosures](#) (TCFD), relacionado ao clima. Além de ter como referência e guia padrões internacionalmente reconhecidos, tais como o [Global Reporting Initiative](#) (GRI).


O *framework* se sustenta em quatro principais pilares: i. Governança, ii. Estratégia, iii. Gerenciamento de riscos e impactos e iv. Métricas e Metas. Além disso, existem seis requisitos gerais que são adicionais às disposições da Norma IFRS-S1 do *International Sustainability Standards Board* (ISSB)<sup>2</sup> e se aplicam aos quatro pilares. Esses requisitos incluem uma abordagem centrada na materialidade, a integração com outras divulgações relacionadas à sustentabilidade, a participação dos Povos Indígenas, das Comunidades Locais e das partes interessadas afetadas na identificação e avaliação das questões relacionadas à natureza da organização e a identificação da localização geográfica das questões com a natureza.

A TNFD adota a metodologia LEAP (*Locate, Evaluate, Assess and Prepare* - ou *Localizar, Estimar, Avaliar e Preparar*, em português)<sup>3</sup>, que incorpora estruturas estabelecidas e de alta qualidade relacionadas a natureza, como o [Natural Capital Protocol](#) e o [Science Based Targets Network](#)

<sup>2</sup> Disponível aqui: <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/publications/pdf-standards-issb/english/2023/issued/part-b/issb-2023-b-ifrs-s1-general-requirements-for-disclosure-of-sustainability-related-financial-information-accompanying-guidance-part-b.pdf?bypass=on>

<sup>3</sup> Disponível aqui: [https://tnfd.global/wp-content/uploads/2023/08/Recommendations\\_of\\_the\\_Taskforce\\_on\\_Nature-related\\_Financial\\_Disclosures\\_September\\_2023.pdf?v=1695118661](https://tnfd.global/wp-content/uploads/2023/08/Recommendations_of_the_Taskforce_on_Nature-related_Financial_Disclosures_September_2023.pdf?v=1695118661)





(SBTN). A abordagem LEAP já foi testada em mais de 200 organizações em todos os setores, regiões geográficas e biomas ao redor do mundo e seguirá a evoluir com base no feedback do mercado.


Resumidamente, essa metodologia envolve as seguintes etapas:

1. Localizar as interfaces com a natureza através da geografia, setores e cadeias de valor;
2. Estimar dependências e impactos na natureza;
3. Avaliar riscos (de transição, sistêmicos e físicos) e oportunidades relacionados com a natureza para a sua organização; e
4. Preparar-se para responder aos riscos e oportunidades relacionados à natureza.

Com o objetivo de avaliar a aplicabilidade da metodologia da TNDF e considerando que o sistema alimentar global desempenha um papel central na perda de biodiversidade, a I Care by BearingPoint e a Iceberg Data Lab (IDL), em colaboração com quatro instituições financeiras - BNP Paribas, Crédit Agricole S.A., Mirova e SCOR - conduziram um piloto da TNDF no setor agroalimentar, envolvendo uma amostra de 123 empresas com operações globais. Em resumo, o estudo encontrou que a pressão sobre o uso da terra é a maior responsável pela perda de biodiversidade e que quanto mais próxima uma atividade está da cadeia de valor alimentar *upstream*, maior é o impacto na biodiversidade. Para obter mais detalhes sobre o piloto, consulte o Box 2 ao final deste documento.

A realização do piloto foi crucial e confirmou a relevância significativa da TNFD na elaboração de uma metodologia consistente para conduzir avaliações abrangentes de riscos e oportunidades.

Considerando a relevância do tema e os compromissos firmados, o Brasil também vem avançando na implementação do framework TNFD. O Governo está realizando uma [Consulta Pública para a atualização da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade](#) (EPANB), em




consonância com o novo Marco Global de Kunming-Montreal de Biodiversidade. O CEBDS é o coordenador do grupo de consulta da TNFD no Brasil.

O grupo de consulta brasileiro é formado por 60 empresas, sendo que 17% destas são instituições financeiras. Entre os pontos destacados pelas empresas do grupo em relação à TNFD, estão:

1. A ausência de indicadores específicos para países mega biodiversos;
2. A dificuldade de divulgar impactos e dependências ao longo da cadeia de valor;
3. Os desafios na priorização para empresas que atuam em todo o território brasileiro;
4. Falta de alinhamento de conceitos, como: áreas prioritárias, integridade ecossistêmica (o guia da TNFD, por exemplo, não engloba biomas brasileiros, como o Cerrado);
5. Necessidade de metodologia que facilite a comparabilidade entre os cases de diferentes países;
6. A importância de se considerar as leis e normas de cada país no framework;
7. As dificuldades de navegação no próprio site da TNFD;
8. Os elevados custos para pilotar o *framework* da TNFD.

Considerando os desafios mencionados, o CEBDS lançou a Plataforma de Ação Pela Natureza, com duas frentes de trabalho: soluções climáticas naturais e impacto positivo. A primeira visa promover uma ação coordenada a nível local sobre a descarbonização da Amazônia. Enquanto a frente de impacto positivo objetiva pilotar o *framework* da TNFD no Brasil.

Para implementar as recomendações da TNFD Brasil, o CEBDS definiu um conjunto de passos, organizados de acordo com as fases da metodologia LEAP. Na primeira etapa, localizar as interfaces com a natureza, o conse-



lho propõe a formação de grupos de empresas em cada um dos setores-chaves da economia, além de definir comitês setoriais e territórios prioritários, e mapear sobreposições de dependências e impactos entre os grupos. Já a fase de estimar dependências e impactos começaria com a criação de diretrizes comuns para mapear processos, atividades, dependências e impactos. Posteriormente, os ativos ambientais e os serviços ecossistêmicos serão priorizados por território e setor.

A terceira fase, que corresponde à avaliação de riscos e oportunidades relevantes, incluiria a elaboração de propostas conjuntas comuns para registro de riscos e oportunidade por setor e a identificação de estratégias comuns de mitigação. Por fim, na última fase, preparar para agir e reportar, espera-se desenvolver objetivos comuns por setor e território prioritário, bem como definir indicadores comuns de progresso e identificar estratégias para financiamento de projetos.

Esse guia estabelecido pelo CEBDS tem como objetivo auxiliar as empresas na adoção e implementação das recomendações da TNFD no Brasil. Esses passos fornecem uma estrutura abrangente para que as empresas e organizações integrem considerações de biodiversidade e natureza em suas operações, e relatórios financeiros.

Em resumo, a criação da TNFD emergiu em um momento crucial, marcado por avanços ainda lentos na ação das empresas e Instituições Financeiras sobre a preservação do capital natural e da biodiversidade. Garantir que o mundo viva em harmonia com a natureza implica em ações urgentes, no estabelecimento de marcos regulatórios e no desenvolvimento de sistemas robustos de coleta e apresentação de dados. O próximo passo é avançar na implementação dessas recomendações e garantir que estas se reflitam em ações concretas e apoio financeiro para a proteção da biodiversidade.

Em continuação ao debate proposto na Trilha Clima e Biodiversidade em Finanças, o [terceiro seminário](#) discutiu a Convenção sobre Diversi-



dade Biológica, destacando sua importância para a gestão financeira e seu impacto crucial na sustentabilidade econômica. Foram explorados os aspectos econômicos, ecológicos e financeiros da Convenção, bem como suas implicações para o futuro das Finanças Sustentáveis.


### Box 1 – Objetivos e Metas do Global Biodiversity Framework

#### Objetivos:

**Objetivo A.** Manter, aumentar ou restabelecer a integridade, a conectividade e a resiliência de todos os ecossistemas, aumentando substancialmente a superfície dos ecossistemas antes de 2050; Deter a extinção induzida pelos seres humanos, e, para 2050, o ritmo e o risco de extinção de todas as espécies seja reduzido à décima parte, e a abundância das populações silvestres autóctones seja elevada a níveis saudáveis e resilientes; Manter a diversidade genética e o potencial de adaptação das espécies silvestres e domesticadas, salvaguardando seu potencial de adaptação.

**Objetivo B.** Utilizar e manejar a diversidade biológica de maneira sustentável e valorar as contribuições da natureza para as pessoas, tais como as funções e os serviços dos ecossistemas, que devem ser mantidos e melhorados, com uma restauração dos atualmente em declínio, apoiando o alcance do desenvolvimento sustentável dentro dos limites planetários.

**Objetivo C.** Repartir de forma justa e equitativa os benefícios monetários e não monetários da utilização dos recursos genéticos e dos conhecimentos tradicionais associados conexos, conforme apropriado, , em particular quando corresponda, com os povos indígenas e as comunidades locais, e para 2050 incrementar substancialmente, e ao mesmo tempo proteger os conhecimentos tradicionais associados com os recursos genéticos, contribuindo assim para a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica em conformidade com os instrumentos de acesso e repartição de benefícios acordados internacionalmente.



**Objetivo D.** Assegurar e tornar acessíveis de maneira equitativa a todas as partes, os meios de implementação adequados, incluindo recursos financeiros, criação de capacidade, cooperação técnica e científica, e acesso à tecnologia e sua transferência, para implementar plenamente o Marco Global de Kunming-Montreal da Diversidade Biológica, em especial aos países em desenvolvimento e aos países menos desenvolvidos, às pequenas Nações insulares em desenvolvimento, e aos países com economias em transição, reduzindo gradualmente o déficit de financiamento da biodiversidade de 700 bilhões de dólares dos Estados Unidos por ano, e harmonizando os fluxos financeiros com o Marco Global de Kunming-Montreal da Diversidade Biológica com a Visão de Diversidade Biológica para 2050.


**Metas:**

**I. Reduzir as ameaças à diversidade biológica**

**Meta 1.** Lograr que para 2030 todas as zonas estejam sujeitas a planejamento espacial participativo integrado que leve em conta a diversidade biológica e/ou processos de gestão eficazes, abordando as mudanças no uso da terra e dos oceanos, a fim de que aproximar de zero a perda de superfícies de suma importância para a biodiversidade, incluindo os ecossistemas de grande integridade ecológica, respeitando ao mesmo tempo os direitos dos povos indígenas e das comunidades locais.

**Meta 2.** Lograr que para 2030 ao menos 30 por cento das zonas de ecossistemas terrestres, de águas continentais, costeiras e marinhas degradadas estejam sendo objeto de uma restauração efetiva, com a finalidade de melhorar a biodiversidade e as funções e os serviços dos ecossistemas, a integridade ecológica e a conectividade.

**Meta 3.** Conseguir e tornar possível que, para 2030, ao menos 30 por cento das zonas terrestres, de águas continentais e costeiras e marinhas, especialmente as zonas de particular importância para a biodiversida-



de e as funções e os serviços dos ecossistemas, sejam conservados e manejados eficazmente mediante sistemas de áreas protegidas ecologicamente representativas, bem conectados e governados de forma equitativa, e outras medidas eficazes de conservação baseadas em zonas geográficas específicas, o reconhecimento dos territórios indígenas e tradicionais, quando proceder, integrados em paisagens terrestres, marinhas e oceânicas mais amplas, cuidando ao mesmo tempo que todo uso sustentável, quando proceder nas ditas zonas, seja plenamente coerente com os resultados da conservação, reconhecendo e respeitando os direitos dos povos indígenas e das comunidades locais.

**Meta 4.** Adotar com urgência medidas de gestão para a recuperação e conservação das espécies, em particular, espécies ameaçadas, e manter e restaurar a diversidade genética entre as populações e dentro delas, das espécies autóctones, silvestres e domesticadas, a fim de preservar seu potencial adaptativo, entre outras coisas, mediante a conservação *in situ* e as práticas de conservação e gestão sustentável, e a gestão eficaz das interações entre seres humanos e fauna e flora silvestres, com vistas a reduzir ao mínimo o conflito entre os seres humanos e a vida silvestre para a coexistência.

**Meta 5.** Conseguir que o uso, a coleta e o comércio de espécies silvestres sejam sustentáveis, seguro e lícito, evitando a sobre-exploração, reduzindo ao mínimo os efeitos sobre as espécies não-alvo e os ecossistemas, e reduzindo o risco de propagação de patógenos, aplicando o enfoque ecossistêmico, enquanto se respeita e protege o uso sustentável consuetudinário por parte dos povos indígenas e das comunidades locais.

**Meta 6.** Eliminar, reduzir ao mínimo as espécies exóticas invasoras ou mitigar seus efeitos na biodiversidade e nos serviços dos ecossistemas mediante a detecção e a gestão das vias de introdução das espécies invasoras, impedindo a introdução e a chegada de outras espécies invasoras prioritárias, reduzindo em 50 por cento para 2030 as taxas de




introdução e o estabelecimento de outras espécies invasoras potenciais ou conhecidas, erradicando ou controlando as espécies exóticas invasoras, em especial em sítios prioritários, como as ilhas.

**Meta 7.** Reduzir para 2030 os riscos de contaminação e o efeito negativo da contaminação de toda origem e alcançar níveis que não sejam prejudiciais para a diversidade biológica e as funções e os serviços dos ecossistemas, considerando os efeitos acumulativos, entre outras coisas, reduzindo a perda de nutrientes ao meio ambiente no mínimo à metade graças a um ciclo e uma utilização mais eficiente, assim como o risco geral derivado dos praguicidas e das substâncias químicas sumamente perigosas, entre outros recursos, mediante a gestão integrada das pragas, baseando-se na ciência, tomando em conta a segurança alimentaria e os meios de vida; e prevenindo e reduzindo a contaminação plástica, e trabalhando por sua eliminação.

**Meta 8.** Reduzir ao mínimo os efeitos das mudanças climáticas e a acidificação dos oceanos na diversidade biológica, e melhorar sua resiliência mediante a mitigação, a adaptação e intervenções para redução do risco de desastres, entre outras coisas, mediante soluções baseadas na natureza e estratégias baseadas nos ecossistemas, e ao mesmo tempo reduzindo ao mínimo os efeitos negativos e promovendo os efeitos positivos para a diversidade biológica.

## **II Cobrir as necessidades das pessoas mediante a utilização sustentável e a repartição dos benefícios.**

**Meta 9.** Conseguir que a gestão e utilização de espécies silvestres seja sustentável, proporcionando assim benefícios sociais, econômicos e ambientais para todas as pessoas, em especial as que se encontram em situações vulneráveis e aquelas que mais dependem da diversidade biológica, entre outras coisas, mediante atividades, produtos e serviços sustentáveis baseados na diversidade biológica, que fortaleçam a biodiversidade, e mediante a proteção e promoção da utilização consuetudinária sustentável por parte dos povos indígenas e das comunidades locais.



**Meta 10.** Lograr que as superfícies dedicadas à agricultura, à aquicultura, à pesca e à silvicultura sejam manejadas de maneira sustentável, em particular a través da utilização sustentável da diversidade biológica, entre outras coisas, mediante um aumento substancial da execução de práticas amigáveis com a diversidade biológica, tais como a intensificação sustentável, métodos agroecológicos e outros métodos inovadores, contribuindo assim à resiliência e ao rendimento de longa duração, e à produtividade destes sistemas de produção e à segurança alimentar, conservando e restaurando a diversidade biológica e mantendo as contribuições da natureza às pessoas, incluindo os serviços e as funções dos ecossistemas.

**Meta 11.** Restaurar, manter e melhorar as contribuições da natureza às pessoas, entre elas as funções e os serviços dos ecossistemas, tais como a regulação do ar, da água e do clima, a saúde dos solos, a polinização e a redução do risco de enfermidades, assim como a proteção frente a riscos e desastres naturais mediante soluções baseadas na natureza e estratégias baseadas nos ecossistemas em benefício de todas as pessoas e da natureza.

**Meta 12.** Aumentar significativamente a superfície e a qualidade e conectividade dos espaços verdes e azuis em zonas urbanas e densamente povoadas de maneira sustentável, assim como o acesso a eles e aos benefícios derivados deles, integrando a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica, e lograr um planejamento urbano atento à diversidade biológica, melhorando a diversidade biológica autóctone, a conectividade ecológica e a integridade, e melhorando a saúde e o bem-estar humanos e a conexão com a natureza, e contribuindo para uma urbanização inclusiva e sustentável e para a provisão de funções e serviços dos ecossistemas.

**Meta 13.** Tomar medidas jurídicas, normativas, administrativas e de criação de capacidade em todos os níveis, conforme apropriado, com vistas a lograr a repartição justa e equitativa nos benefícios que resultem da

utilização dos recursos genéticos e da informação digital sobre sequências de recursos genéticos, assim como dos conhecimentos tradicionais associados aos recursos genéticos, e a lograr que para 2030 seja propiciado um aumento significativo de benefícios compartilhados, de conformidade com os instrumentos internacionais aplicáveis para o acesso e repartição justa e equitativa dos benefícios.


### 3. Ferramentas e soluções para a implementação e a integração

**Meta 14.** Lograr a integração plena da diversidade biológica e seus múltiplos valores nas políticas, na regulamentação, nos processos de planejamento e de desenvolvimento, nas estratégias de erradicação da pobreza, nas avaliações ambientais estratégicas e de impacto ambiental, e, quando apropriado, nas contas nacionais em todos os níveis de governo e em todos os sectores, em particular aqueles que provocam efeitos significativos na diversidade biológica, harmonizando gradualmente todas as atividades públicas e privadas pertinentes, os fluxos financeiros e fiscais com os objetivos e as metas do presente Marco.

**Meta 15.** Tomar medidas administrativas ou normativas para incentivar e promover a atividade empresarial, e em particular cuidar para que as empresas transnacionais e as instituições financeiras:

- a) Controlem, avaliem e divulguem com transparência e regularidade seus riscos, dependências de e efeitos na diversidade biológica, entre outras coisas com requisitos para todas as grandes empresas e as empresas transnacionais e instituições financeiras, junto com suas operações, suas cadeias de suprimento e de valor e suas carteiras de projetos;
- b) Proporcionem a informação necessária aos consumidores a fim de promover modelos de consumo sustentável;
- c) Reportem dando conta da observância da regulamentação e as medidas em relação ao acesso e repartições dos benefícios; tudo com a finalidade de reduzir gradualmente os efeitos negativos na diversidade






biológica, aumentar os efeitos positivos, reduzir os riscos relacionados com a diversidade biológica para as empresas e instituições financeiras, e fomentar ações para lograr modelos de produção sustentáveis.

**Meta 16.** Assegurar que as pessoas sejam encorajadas e capacitadas para tomar decisões de consumo sustentável, entre outras formas, estabelecendo marcos normativos, legislativos e reguladores complementares, melhorando o ensino e a disponibilização de informação precisa e alternativas, e, para 2030, reduzir a pegada ecológica mundial do consumo com equidade, reduzir à metade os desperdícios de alimentos no mundo, reduzir significativamente o consumo excessivo, e reduzir substancialmente a produção de resíduos, para que todas as pessoas possam viver bem e em harmonia com a Terra Mãe.


**Meta 17.** Em todos os países, estabelecer e aplicar medidas de biossegurança, e melhorar a capacidade nesta matéria, segundo estabelecido no artigo 8(g) da Convenção sobre a Diversidade Biológica, e medidas para a manipulação da biotecnologia e a distribuição de seus benefícios, tal como estipulado no artigo 19 da Convenção.

**Meta 18.** Para 2025, identificar e eliminar, eliminar gradualmente ou reformar os incentivos, incluindo as subvenções prejudiciais para a diversidade biológica, de maneira proporcionada, justa, efetiva e equitativa, reduzindo-as substancial e progressivamente em pelo menos 500 bilhões de dólares dos Estados Unidos por ano até 2030, começando pelos incentivos mais prejudiciais, e intensificar os incentivos positivos para a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica.

**Meta 19.** Aumentar consideravelmente e progressivamente, de modo eficaz e oportuno, e com fácil acesso, o nível de recursos financeiros procedentes de todo tipo de fontes nacionais e internacionais, públicas e privadas, em conformidade com o artigo 20 da Convenção, a fim de executar as estratégias e planos de ação nacionais relacionados à diversidade biológica, tendo mobilizado para 2030 ao menos 200 bilhões de dólares dos Estados Unidos, entre outras coisas:

- 
- a) Aumentando o total de fluxos financeiros internacionais destinados à diversidade biológica procedentes dos países desenvolvidos, incluindo a ajuda oficial ao desenvolvimento, e dos países que voluntariamente assumam as obrigações das Partes que são países desenvolvidos, para os países em desenvolvimento, em particular, para os países menos desenvolvidos e as pequenas Nações insulares em desenvolvimento, assim como os países com economias em transição, a 20 bilhões anuais para 2025 e a 30 bilhões anuais para 2030.
  - b) Aumentando significativamente a mobilização de recursos internos, facilitado pelos planos de financiamento para a diversidade biológica ou instrumentos similares;
  - c) Alavancando o financiamento privado, promovendo o financiamento misto, executando estratégias de levantamento de recursos novos e adicionais, e encorajando o setor privado a investir na biodiversidade, entre outras coisas, mediante fundos de impacto e outros instrumentos;
  - d) Estimulando planos inovadores, como o pagamento por serviços dos ecossistemas, bônus verdes, compensações da perda de diversidade biológica, créditos, mecanismos de repartição dos benefícios;
  - e) Otimizando os co-benefícios e sinergias do financiamento destinado à diversidade biológica e à crise climática;
  - f) Reforçando o papel das ações coletivas, incluindo as dos povos indígenas e das comunidades locais, as ações centradas na Mãe Terra e as abordagens não baseadas no mercado, incluindo a gestão comunitária dos recursos naturais e a cooperação e solidariedade da sociedade civil focadas na conservação da diversidade biológica;
  - g) Reforçando a efetividade, a eficiência e a transparência na provisão e utilização dos recursos.

**Meta 20.** Reforçar a criação e o aumento de capacidades, o acesso à tecnologia e sua transferência, e promover o desenvolvimento da inovação e a cooperação técnica e científica e o acesso às mesmas, entre outras coisas, mediante a cooperação Sul-Sul, Norte-Sul e triangular, para cobrir as necessidades de uma aplicação eficaz, em particular nos países em desenvolvimento, fomentando o desenvolvimento conjunto



de tecnologias e programas conjuntos de investigação científica para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e reforçando as capacidades de investigação científica e monitoramento, em consonância com a ambição dos objetivos e as metas do Marco.

**Meta 21.** Lograr que os melhores dados, informações e conhecimentos estejam disponíveis aos encarregados da tomada de decisões, aos profissionais e ao público, para que guiem uma governança eficaz e equitativa, uma gestão integrada e participativa da diversidade biológica, e para melhorar a comunicação, a conscientização, a educação, a investigação e a gestão dos conhecimentos, e também no contexto de que somente sejam acessados os conhecimentos tradicionais, as inovações, as práticas e as tecnologias dos povos indígenas e das comunidades locais com seu consentimento livre, prévio e informado, em conformidade com a legislação nacional.

**Meta 22.** Lograr a participação e representação plena, equitativa, inclusiva, efetiva e com perspectiva de gênero dos povos indígenas e das comunidades locais na tomada de decisões, e seu acesso à justiça e à informação em matéria de diversidade biológica, respeitando suas culturas e seus direitos sobre as terras, os territórios e os recursos, e os conhecimentos tradicionais, assim como a participação das mulheres e das meninas, meninos e a população jovem, e as pessoas com deficiências, e assegurando a proteção plena dos defensores dos direitos humanos ambientais.

**Meta 23.** Zelar pela igualdade de gênero ao aplicar o Marco usando uma abordagem com perspectiva de gênero segundo a qual todas as mulheres e meninas tenham as mesmas oportunidades e capacidades para contribuir aos três objetivos da Convenção, incluindo o reconhecimento de sua igualdade de direitos e acesso à terra e aos recursos naturais e sua participação e liderança plenas, equitativas, significativas e informadas em todos os níveis de ação, compromisso, política e tomada de decisões relacionados com a biodiversidade.



## Box 2 – Estudo de Caso


Recentemente a metodologia da TNDF foi aplicada em um [piloto no setor agroalimentar](#) com uma amostra de 123 empresas que operam globalmente. O *framework* foi aplicado pela I Care by BearingPoint e pela Iceberg Data Lab (IDL), juntamente com quatro instituições financeiras, a saber: BNP Paribas, Crédit Agricole S.A., Mirova e SCOR.

O setor é extremamente importante, visto que o sistema alimentar é tido como peça central na perda da biodiversidade. Grandes áreas que antes eram cobertas por florestas e terras selvagens são agora utilizadas pela agricultura e agropecuária, gerando enormes perdas de habitat natural e da biodiversidade mundial. A agricultura representa uma ameaça para 86% das espécies em risco de extinção (*International Union for Conservation of Nature (IUCN), 2021*).

Além de abordar a perda de natureza, o piloto avaliou a capacidade das instituições financeiras de reportar e agir sobre a biodiversidade. Este piloto testou a aplicação da versão beta do Quadro TNFD e do V-Process, complementada com a pegada quantitativa da biodiversidade e indicadores de dependência desenvolvidos pelo IDL.

O V-Process, criado pela Finance For Biodiversity Foundation, é um processo composto por cinco etapas com objetivo de auxiliar as IFs na integração eficaz da biodiversidade em suas operações, com base em estruturas, padrões, compromissos, ferramentas e bases de dados já existentes.

A análise de impacto foi realizada utilizando o método *Corporate Biodiversity Footprint (CBF)* para identificar as subindústrias de maior impacto no setor de agronegócios. Os dados de impacto foram ponderados pelas empresas e pelo subsetor, a fim de refletir adequadamente a exposição real de uma determinada carteira.




Para avaliar as dependências das empresas em relação aos serviços ecossistêmicos, foram utilizadas as pontuações de dependência do IDL. Especificamente, foram analisadas as dependências de três serviços ecossistêmicos: serviços de provisionamento, serviços de regulação e serviços culturais.

Os serviços de provisionamento englobam os recursos ou os bens tangíveis obtidos dos ecossistemas, como: madeira, água doce e recursos medicinais. Já os serviços de regulação se referem aos processos ecossistêmicos que moderam os fenômenos naturais, como a purificação de água, o armazenamento de carbono e a regulação climática. Enquanto os serviços culturais são os benefícios não materiais obtidos dos ecossistemas, como recreação, desenvolvimento cognitivo, inspiração.

No que concerne aos riscos, realizou-se uma avaliação abrangente que incluiu tanto os riscos de transição, como os riscos físicos. Para analisar os riscos de transição, foram utilizados os três principais fatores diretos de perda de biodiversidade: desmatamento, pesca excessiva e poluição da água. Já para os riscos físicos, foi realizada uma análise de primeiro nível sobre o estresse hídrico e uma análise padrão dos riscos físicos ligados ao estado dos serviços ecossistêmicos.

Como resultados da análise, o estudo encontrou que a pressão sobre o uso da terra é a maior responsável pela perda de biodiversidade na amostra. Este resultado tem origem principalmente na agricultura, que contribui para o desmatamento e mudança no uso de solo, na medida em que expande as áreas de pastagem e os campos de cultivo. Além disso, sob o molde de exploração convencional, as terras agrícolas têm um nível baixíssimo de biodiversidade, devido às práticas ultrapassadas de agricultura, como a monocultura e o uso de pesticidas, que empobrecem o solo.

Ademais, quanto mais próxima uma atividade está da cadeia de valor alimentar *upstream*, maior é o impacto na biodiversidade. De fato, na




cadeia de valor de alimentos, os impactos mais significativos se originam “no campo” e estão relacionados às alterações no uso do solo, a poluição e às alterações climáticas. No mesmo sentido, a análise de risco permite identificar que as empresas agroquímicas são o subsetor que mais contribui para a poluição da água, relacionado essencialmente à ecotoxicidade da água doce.

Em relação às subindústrias relacionadas a produtos básicos para fabricantes de alimentos, as empresas de maior impacto têm atividades relacionadas à carne e aos cereais. Além disso, na análise de dependência, grande parte das atividades dependentes está ligada à pecuária (suínos, aves, peixes, gado). No desagregado dos serviços ecossistêmicos, águas subterrâneas e superficiais são os dois serviços dos quais a amostra é mais dependente, sendo ambos serviços de provisão. Também são relevantes as dependências para a proteção contra inundações e tempestades, a estabilização em massa, a manutenção do fluxo de água e a qualidade da água, que são serviços de regulação.

Os riscos de transição relacionados com o desmatamento foram considerados baixo ou médio para a amostra. As *commodities* com maior destaque foram cacau em grão, óleo de palma, soja e produtos de pecuária de corte. Os países da África Ocidental, especialmente Gana e Costa do Marfim, foram principalmente relacionados aos grãos de cacau. Enquanto óleo de palma foi frequentemente associado à Indonésia e os produtos de gado de corte ao Brasil.

Os serviços ecossistêmicos mais significativos para a amostra, como o fornecimento de águas superficiais e subterrâneas, a manutenção e qualidade dos fluxos de água, a estabilização de massas e o controle da erosão, bem como a regulação de enchentes e tempestades, estão todos em declínio globalmente. Isso implica que todas essas dependências têm potencialmente um alto risco. Faz-se necessário, portanto, redesenhar os agroecossistemas existentes, mudar os padrões de consumo e dietas, reduzir o desperdício alimentar e o consumo de recursos.





No contexto da análise, um dos maiores desafios do piloto foi em relação à disponibilidade e qualidade de dados, essencialmente sobre a primeira fase, localizar. É necessário investir na construção de bases de dados sólidas e confiáveis para conduzir frameworks como a TNFD. Além disso, o LEAP-FI requer muitas etapas, áreas de especialização, disponibilidade de recursos e tempo.

A despeito disto, a realização do piloto foi extremamente importante e confirmou o papel significativo da TNFD para a construção de uma metodologia consistente para a realização de avaliações completas de riscos e oportunidades. O piloto demonstrou também uma necessidade urgente de políticas públicas, regulamentações e incentivos, inclusive financeiros.

# Lab<sup>o</sup>

Laboratório de Inovação Financeira



Support by



and the Bank of Social Finance for the German Development Cooperation

